CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 11.05.2015
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DA VEREADORA **IVETE BASTOS** PT

MOÇÃO DE PESAR Nº 120/ 2015.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores

Como membro deste Poder, signatário da presente, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento, venho com o devido acatamento, propor que, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Soberano Plenário, seja manifestada **MOÇÃO DE PESAR** pelo bruto falecimento de **Terezinha da Rocha Queiroz e Ryan Kayky Queiroz Pereira**, vítimas de um grave acidente ocorrido no dia 06 de maio de 2015 na rodovia Everaldo Martins, comunidade de São Braz.

JUSTIFICATIVA

Terezinha da Rocha Queiroz, casada a 41 anos com Everaldo Pereira Queiroz, mãe de 9 (filhos) filhos, e avó de mais de 20 netos. Morava na comunidade de São Braz onde constituiu sua família, exercia a profissão de agricultora, sindicalista e membro da Associação de Moradores. Participava de movimento na Igreja Paz, era uma comunitária ativa e comprometida com as causas sociais na comunidade. Terezinha também era avó de Ryan Kayky Queiroz Pereira, vítima do mesmo acidente, uma criança alegre e muito amada.

Terezinha da Rocha Queiroz e Ryan Kayky Queiroz Pereira deixam uma lacuna na família, na comunidade, nos amigos e também muitas saudades.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço, com votos de pesar e o desejo que a paz e a felicidade, continuem reinando no meio de todos, para que **Terezinha da Rocha Queiroz e Ryan Kayky Queiroz Pereira** descanse em paz.

Que seja dado conhecimento aos seus familiares na pessoa de seu esposo Everaldo Pereira Queiroz (comunidade de São Braz), Delegada Sindical de São Braz Sra. Zanete Tavares dos Santos e ao Presidente da Associação da comunidade de São Braz.

Sala das Sessões, Plenário "Benedito Magalhães", em 11 de maio de 2015.

Maria Ivete Bastos dos Santos
Vereadora – PT